

PORTARIA N° 1758/2012

Suspende férias do servidor **EDY CARLO PEREIRA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 638 de 10 de setembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, o período concessivo de férias do servidor **EDY CARLO PEREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.369.402-5 SSP-PR, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, ficando revogado o item 8 da Portaria nº 1708, de 27 de agosto de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de setembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração.



